

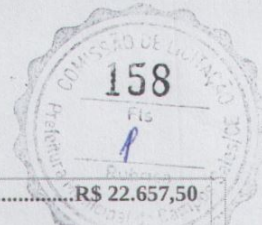
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04..04.01-DL

Após analisado o resultado do Dispensa Eletrônica nº 2024.04..04.01-DL, referente ao Processo Administrativo nº 2024.04..04.01, o(a) Sr(a). ,) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

26.627.334/0001-83 - CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

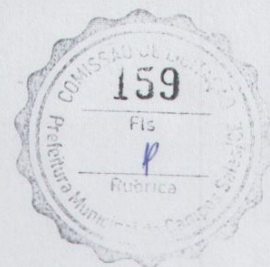
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFAO, Água mineral, natural, acondicionada em garraão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garraão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garraão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde. Na entrega, o garraão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.	INHAMUS	2850.0	GARRAFAO	11,43	7,95	22.657,50



Total.....R\$ 22.657,50

Adjudicado para CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 26.627.334/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 22.657,50 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em 10/04/2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



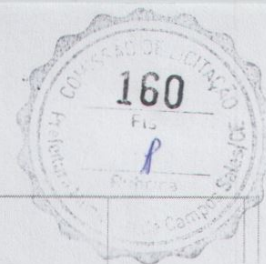
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04..04.01-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04..04.01

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, , do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA a presente Dispensa Eletrônica de Licitação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		26.627.334/0001-83 - CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ÁGUA MINERAL 20 LTS RETORNÁVEL O GARAFÃO, Água mineral, natural, acondicionada em garrafão retornável, capacidade de 20 litros, lacrado com tampa plástica descartável, sem vazamentos, com lacre plástico de segurança e rótulo intacto. O produto deverá atender a RDC Nº 173/2000 do Ministério da Saúde/ANVISA. Deverá conter no rótulo data de engarrafamento, prazo de validade, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora o seu CNPJ e o nº do registro no Ministério da Saúde. Na entrega da água, o prazo de validade não deverá ser inferior a 1 (um) mês da data do seu engarrafamento. O garrafão retornável para água mineral deverá ser fabricado em plástico resistente, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, deverá estar em conformidade com a norma ABNT. Deverá constar no fundo do garrafão sua data de fabricação, prazo de validade que não deverá ser superior a 03 (três) anos, marca e nº do CNPJ do fabricante e o nº do registro da embalagem no Ministério da Saúde.	INHAMUS	2850.0	GARRAFÃO	11,43	7,95	22.657,50



	Na entrega, o garrafão deverá estar com o máximo 02 (dois) anos de uso em relação a sua data de fabricação. A tampa deverá estar em conformidade com as normas ABNT.							
Total.....R\$ 22.657,50								

Homologado para CAMPOS SALES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 26.627.334/0001-83, pelo melhor valor de R\$ 22.657,50 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em 10/04/2024.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA DE ANDRADE
ORDENADOR(A) DE DESPESAS